



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 12/07/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ *[Signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 308/2023.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA”

O SENHOR GIMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Luciana Fernandes de Oliveira, entrou em gozo de férias na data de 01 de março de 2023, concedido pela Portaria nº 105/2023 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 119/2023, do período aquisitivo de 02.04.2021 a 01.04.2022;

Considerando que a requerente só gozou um total de 02 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 28 dias a Servidora Luciana Fernandes de Oliveira, do dia 17 de julho de 2023 a 13 de agosto de 2023, relativas ao período aquisitivo de 02.04.2021 a 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 12 de julho de 2023.

[Signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Signature]
VALTER DE QUÁDROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

